

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente.

02	02	01	3120	03	07	0202	03	Ficha nº	11.0	CR\$	50.000,00
02	02	01	3132	03	07	0202	03	"	13.6	"	100.000,00
02	02	02	3120	03	81	4872	05	"	16.5	"	390.000,00
02	02	03	3113	03	07	0212	06	"	20.4	"	20.000,00
02	04	01	3132	03	08	0302	11	"	47.9	"	100.000,00
02	05	01	3120	08	41	1902	15	"	62.8	"	300.000,00
02	05	02	3120	08	42	1872	17	"	69.9	"	400.000,00
02	05	02	3120	08	42	4272	18	"	70.9	"	80.000,00
02	05	03	3131	08	45	2152	19	"	77.0	"	50.000,00
02	05	04	3120	08	46	2242	20	"	82.2	"	60.000,00
02	06	02	3120	10	58	5752	22	"	98.7	"	100.000,00
02	06	02	3132	10	58	5752	24	"	99.0	"	50.000,00
02	06	03	3120	10	60	3252	25	"	104.1	"	50.000,00
02	06	06	3120	10	60	3282	28	"	118.0	"	20.000,00
02	07	01	3131	13	75	4282	29	"	123.2	"	50.000,00
02	07	01	3132	13	75	4282	29	"	124.5	"	50.000,00
02	07	02	3120	13	76	4472	30	"	132.6	"	60.000,00
02	07	02	4110	13	76	4491	18	"	135.5	"	2.000.000,00
02	08	01	3120	16	88	5342	31	"	139.7	"	100.000,00
02	07	01	3120	13	75	4282	29	"	143.6	"	500.000,00
02	09	01	3255	15	81	4872	32	"	144.9	"	100.000,00

T O T A L CR\$ 4.630.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de novembro de 1990.

José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Lázaro Airton Alves Pereira